

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 2ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança - 12/09/05 - 9h30m
CATI - Auditório do CETATE - Campinas - SP

Pág. 1/ 3

Membros presentes do GT-Agência	
Secretário-executivo	Luiz Roberto Moretti
ANA	Wilde Cardoso G. Junior
IGAM	Marília C. de Melo
SERHS	Rui Brasil Assis (T)
	Michele Consolmagno (S)
	Francisco Martinez (S)
P. M. Atibaia	Carlos R. B. Gravina (T)
	Alexandre Peranovich (S)
P. M. Extrema	Paulo Henrique Pereira
ASSEMAE	Hugo M. Piffer Leme (T)
	Alberto J. M. Gomes (S)
CIESP Jundiá	Roberto Polga
SABESP	Milton Angelo Negrini
UNICAMP	José Teixeira Filho
Consórcio PCJ	Francisco C. C. Lahóz (T)
	Sérgio Razera (S)
Sindicato Rural de Jundiá	Wilson Agostinho Bonança
Membros do GT-Agência ausentes sem justificativa	
SMA	
P. M. Holambra	
P. M. Indaiatuba	
SORIDEMA	
Membros presentes do GT-Cobrança	
Secretário-executivo	Luiz Roberto Moretti
ANA	Patrick T. Thomas
ABCON	Enio Antonio Campana
P. M. Americana	Paulo Luiz C. Filho
CIESP - Campinas	Antonio Dias da Silva
IGAM	Marília Carvalho de Melo
ASSEMAE	Alberto J. G. Mendes (T)
	Hugo Marcos P. Leme (S)
Consórcio PCJ	Sérgio Razera (T)
	Francisco C. C. Lahóz (S)
SABESP	Milton A. Negrini
P. M. Extrema	Paulo Henrique Pereira
ÚNICA	André Elia Neto
CETESB	Eneida M. M. Zanella (T)
SERHS	Francisco Martinez (S)
	Michele Consolmagno (S)
COSAN	Vanessa J. Heitmann
Membros do GT-Cobrança ausentes com	

justificativa	
SORIDEMA	
Membros do GT-Cobrança ausentes sem justificativa	
SMA	
P. M. de Sumaré	
Convidados	
P.M. de Atibaia	José Roberto Tricoli
ANA/Consultoria	Cláudio A. de Mauro
ANA	Roberto C. de Moraes
SANTHER	Fabiana Sciamarelli
SANASA	Paulo Tinel
	José Luis Santini Costa
Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi
ESALQ / USP	Marcos Folegatti
SAAE Indaiatuba	Gil Serra
P. M. de Indaiatuba	Silvia A.C. de Souza
	Telma C. C. Menezes

(T) – Titular

(S) Suplente

Pauta : A pauta e a convocação da reunião foram enviadas, por meio de mensagem eletrônica, em 05/09/2005. **2. Abertura:** A abertura da reunião foi feita pelo Secretário-executivo e Coordenador do GT-Agência e do GT-Cobrança, sr. Luiz Roberto Moretti, que iniciou a reunião cumprimentando a todos, informando sobre a existência de quorum para início da reunião. **3. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança:** O sr. Moretti solicitou a leitura da minuta da Ata da 1ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança, sendo, posteriormente, solicitadas, pelo sr. Rui Brasil, algumas alterações. Na linha 80, onde se lê: “Também definiu-se a formação de um Grupo, sob o comando do Presidente dos Comitês PCJ, sr. José Roberto Tricoli, o qual deverá promover a articulação entre os representantes dos Estados (SP e MG), da União (ANA) e da região (destacadamente o Consórcio PCJ e RMC)”, leia-se: “Também definiu-se que o Presidente dos Comitês PCJ, sr. José Roberto Tricoli, promoverá articulação entre os representantes dos Estados (SP e MG) e da União (ANA)”. Na linha 102, onde se lê: “...Agência de Águas como Fundação

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 2ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança - 12/09/05 - 9h30m
CATI - Auditório do CETATE - Campinas - SP

Pág. 2/ 3

de Direito Privado (segundo a Lei paulista nº 10.020/98), tendo por período de 2 anos uma entidade provisória, no caso, o Consórcio PCJ”,
30 leia-se: “entidade para exercer, transitoriamente, as funções de Agência de Águas”. Na linha 108, onde lê-se: “de”, leia-se: “que”. Na linha 172, onde se lê: “esta questão”, leia-se: “alguns pontos da Gestão de Recursos Hídricos”. Após, sem
35 outras manifestações, a mesma foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade, na forma apresentada, com as alterações mencionadas. **4. Encaminhamentos:** Com relação à criação da Agência de Bacias, foi
40 passada a palavra aos srs. Cláudio de Mauro e Rui Brasil, que informaram que houve uma reunião entre representantes do Governo do Estado de São Paulo, destacadamente o sr. Secretário de Energia, Recursos Hídricos e
45 Saneamento, Mauro Arce, e o Superintendente do DAEE, Ricardo Borsari, e da Agência Nacional de Águas, destacadamente o seu Diretor-presidente, José Machado, onde foram explicitadas negociações na região e a situação de
50 transitoriedade de uma entidade delegatária, a ser exercida pelo Consórcio PCJ, até a definição da entidade delegatária “definitiva”. O sr. Secretário de Estado solicitou à ANA cópia da minuta do Contrato de Gestão que foi discutida no âmbito
55 do GT-Agência, para uma avaliação e entendimento mais detalhado a respeito da questão e informou sobre posterior encaminhamento do assunto à apreciação do sr. Governador do Estado de São Paulo. O sr. Rui
60 Brasil frisou que manteve contatos com os representantes do Estado de Minas Gerais e que estes se propuseram a participar de reuniões sobre a questão, assim que necessário. O sr. Wilde, representante da ANA, entregou ao sr. Rui Brasil
65 cópia da minuta do Contrato de Gestão, conforme solicitado, e disse que esta versão foi a discutida pelo GT-Agência, assim como, entregou documentos que explicam o fluxo financeiro da cobrança. **5. Apreciação da Minuta de**
70 **Deliberação da Cobrança pelo Uso da Água:** Iniciando as discussões, foi passada a palavra ao sr. Francisco Martinez, representante da SERHS, que fez uma apresentação sobre a Cobrança pelo Uso da Água (Legislação Federal) e propôs um

75 novo prazo para o início da mesma, a partir de março de 2006, alterando a redação do artigo 1º da minuta de deliberação. A sugestão apresentada foi submetida à apreciação dos presentes, tendo-se optado pela proposta anterior, com a cobrança
80 a partir de 01/01/2006 e manutenção da redação original da minuta. No período da tarde, após o intervalo para almoço, foi definido pelo Grupo que seriam apreciados somente os pedidos de destaques, iniciando-se as respectivas discussões,
85 artigo por artigo, na seqüência dos mesmos, conforme minuta de Deliberação: No 2º Considerando, onde está escrito 01/09/2005, deixar em aberto o dia e o mês. No 3º Considerando, onde está escrito 08/09/2005,
90 deixar em aberto o dia e o mês. No 3º Considerando, onde estão escritos “artigos 1º, 19 e 20”, excluir o “19” e incluir “um bem público” antes da palavra “recurso”. Incluir outro artigo após o artigo 1º que deverá possuir redação a ser
95 mais bem avaliada contendo o seguinte conceito: “Valores a serem pagos no 1º ano da cobrança, corresponderão àqueles devidos a partir da efetiva emissão do documento de cobrança, sem efeito retroativo e será proporcional ao número de
100 meses até dezembro”. Também verificou-se, após discussões, a necessidade de se prever as situações decorrentes de novos empreendimentos e da regularização da outorga de empreendimentos já existentes na data de início
105 da cobrança. No artigo 2º, acrescentar no final da frase “...ressalvada futura decisão respaldada em estudos da CT-OL”. No parágrafo Único acrescentar, antes da palavra “estudar”, a frase “no prazo de até 2 anos do início da cobrança”. No
110 artigo 5º excluir a palavra “regulamento” e incluir “deliberação específica” e excluir “passará a denominar-se...” e incluir “...denominar-se-á Contribuição Regional Voluntária”. Observou-se que tal alteração de nomenclatura deverá ser
115 ajustada em outras partes da minuta em discussão. No Artigo 6º incluir, antes da palavra “mediante”, a frase “e compensação de valores cobrados a maior no exercício anterior” Para este artigo surgiram inúmeras dúvidas e formas de
120 redação, sendo que o mesmo ficou para ser mais bem estudado posteriormente, após apresentação de nova redação, tendo em vista o conceito da

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CT-PL CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO

Ata da 2ª Reunião Conjunta do GT-Agência e do GT-Cobrança - 12/09/05 - 9h30m
CATI - Auditório do CETATE - Campinas - SP

Pág. 3/ 3

compensação apresentado. No Parágrafo Único
excluir “até o dia 15 de dezembro de cada ano” e
125 incluir “até data a ser definida pela ANA”. Incluir
outro artigo após o 6º contendo o seguinte
conceito: “Os usuários que efetuarem o
pagamento após a data de vencimento estarão
sujeitos à cobrança de multa de 2% sobre o valor
130 devido, acrescidos de juros correspondentes à
taxa SELIC mensal” No inciso I do artigo 7º,
após a palavra “aprovação” incluir “da proposta
de cobrança calculada no mês de pagamento.”.
No inciso II excluir “...administrativas,
135 necessárias para arrecadação.....até o final” e
incluir “concernentes à sua participação no
processo de implementação da Cobrança pelo
Uso de Recursos Hídricos”. Incluir outro artigo,
após o 7º, com o seguinte conceito: “A devolução
140 ou compensação de recursos financeiros ao
usuário, conforme previsto no artigo 6º, serão
corrigidos com a mesma base do previsto no
artigo 7º”. No artigo 1º, do Anexo I, alínea d,
excluir “...obtida por meio até o final”.
145 Excluir o parágrafo 2º do Artigo 1º, Anexo I -
“Dos usuários não sujeitos à até o final”.
No parágrafo 3º do Artigo 1º, Anexo I, excluir
“até o dia 15 de dezembro de cada ano” e incluir
“em data a ser definida pela ANA”. Também,
150 neste caso, verificou-se a necessidade de se
aprofundar a discussão sobre a data,
posteriormente. No Artigo 3º, Anexo I, na
fórmula do “ $Q_{lanç}$ ”, após a palavra “total”,
acrescentar “medido, outorgado ou estimado, em
155 m^3 ”. Incluir Parágrafo Único após o Artigo 3º do
Anexo I, acrescentar texto que explicita o
seguinte conceito: “O Valor_{cons} para os usos em
que houver mais de uma dominialidade, serão
calculados de forma proporcional às vazões
160 captadas nos corpos d’água de cada domínio”. No
Artigo 5º substituir “Valor_{DBO}” por “Valor_{CO}”.
Na linha abaixo alterar para Valor_{CO} e acrescentar
após a palavra “carga”, os termos “orgânica em
termos”. Em “ $K_{lanç\ classe}$ ”, após a palavra
165 “enquadramento”, incluir a palavra “legal”. No
parágrafo 2º, na definição de “ $Q_{lanç\ Fed}$ ”, incluir
após “dados de medição” a frase “conforme
critério estabelecido no parágrafo 3º, do Artigo 1º
deste anexo”. No Artigo 6º, na fórmula,
170 acrescentar “h” em “MW”, ficando “MWh”, e

após a sigla “TAR” acrescentar “...em R\$/MWh”.
Alguns assuntos não foram concluídos,
principalmente, de como se proceder à
compensação, no ano posterior, de valores pagos
175 a maior em cada ano e o procedimento de
apuração dos valores de captação e lançamento
no primeiro ano da cobrança. Ficaram para serem
discutidos os seguintes pedidos de destaques
apresentados: Anexo I – Art. 10 e 11, Anexo III –
180 Art. 1º, Anexo IV – Art. 11 (Sr. Wilde); Anexo I
– Art. 7º e 10º e Anexo III – Art. 1º (Sr. Patrick).
6. Agenda: Tendo-se em vista que muitos
assuntos ficaram pendentes, optou-se pela
realização de uma próxima reunião, no dia
185 19/09/05, em local a ser definido.
7. Encerramento: O coordenador do GT-Agência e
do GT-Cobrança, sem outras manifestações, deu
por encerrada a reunião.

190

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo e Coordenador do GT-
Agência e do GT-Cobrança, dos Comitês PCJ